PORTARIA Nº 01/2023

O Diretor-Geral da Faculdade Santo Antônio de Pádua (FASAP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o Programa de Monitoria a ser oferecido no ano de 2023, objetivando atender aos alunos dos cursos de Graduação desta Instituição de Ensino Superior, para as disciplinas Direito Civil e Direito Penal (primeiro e segundo semestre de 2023); Anatomia Humana I e II e Anatomia e Neuroanatomia e Fisiologia Humana (primeiro e segundo semestre de 2023); Semiologia e Semiotécnica Aplicada a Enfermagem (segundo semestre de 2023) e Farmacologia I (segundo semestre de 2023).

Art. 2° - O Programa de Monitoria será regido pela publicação de Edital a ser aprovado pelo Conselho de Ensino e divulgado a partir desta data.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua -RJ, 09 de Março de 2023.

Sergio Valerio Miranda Pereira
Diretor-Geral da FASAP

AFIXADO NO QUADRO DE PORTARIAS DA FASAP
Stº Ant. de Pádua (RJ) 09/03/2023
Luciene de F. Barradas Silva